



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2003

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2002.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000899/2003-83 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião do dia 04 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Magnífica Reitora, Profª. Drª. Maria Margarida Martins Salomão – exercício 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2003

**Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral**

**Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora**